



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1 O presente Termo de Referência (TR) tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, baseado nos estudos técnicos preliminares, à realização de procedimento licitatório para formalizar ata de registro de preços (ARP) para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS)** para atender as demandas da Prefeitura e as Secretarias Municipais deste município de Xinguara/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. Os produtos serão requisitados de forma PARCELADA, mediante a necessidade das secretarias.

1.3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PA
1	ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS <i>Especificação: Com 4 prateleiras internas reforçadas, reguláveis portas de abrir com maçaneta e chaves. Sistema de fechamento nas extremidades da porta por meio de varão conectado à fechadura tipo Yale ou à maçaneta. Com 2 chaves. Em chapa de aço tratada com antiferrugens por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático Tamanho aproximado Altura 1,98m x Largura 0,90m x Profundidade 0,40m.</i>		117	UNID	833,65	97.537,05	ME
2	ARMÁRIO FICHÁRIO <i>Especificação: para pasta suspensa em aço com 4 gavetas telescópicas e chaves, confeccionado em chapa bitola 26 mm, medidas aproximadas 1,33m x 0,47m x 0,70m. Com pintura epóxi e tratamento antiferrugem. Cor: cinza claro.</i>		37	UNID	1.106,67	40.946,79	ME
3	ESTANTE EM AÇO TIPO I <i>Especificação: bibliotecária, dupla face, com quatro (04) prateleiras e uma base para livros com dobras duplas em todo perímetro. Cor: bege areia ou cinza; Altura: 146cm; Profundidade: 0,555cm; Largura: 100cm.</i>		55	UNID	671,44	36.929,20	ME



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

4	ESTANTE EM AÇO TIPO III		67	UNID	569,47	38.154,49	ME
	<i>Especificação: Estante em aço, c/ reforço 6 prateleiras medindo 198 cm de alt. x 92,0 cm de larg. x 30 cm de prof., na cor cinza, com 6 prateleiras reguláveis com reforço ômega, para suportar uma sobrecarga uniformemente distribuída de até 20 kg por prateleiras.</i>						
5	BEBEDOURO DE COLUNA		60	UNID	878,99	52.739,40	ME
	<i>Especificação: De coluna, elétrico, refrigerado por compressor, cor branca, tipo de água natural e gelada, com ajuste de temperatura de água, torneiras com fluxo contínuo e controlado, com bandeja de água removível, com reservatório de água gelada de pelo menos 1,5 litro, com suporte de galão de 20 litros, silencioso, aprovado pelo INMETRO, alimentação 127v ou bivolt, torneira para bebedouro no formato padrão e garantia de no mínimo um ano.</i>						
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2		27	UNID	1.683,33	45.449,91	ME
	<i>Especificação: com 2 saídas inox capacidade para 25 litros todo em aço inox 304, 110-220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r134 a (atende até 60 pessoas) - igual ou melhor a marca Kirsten modelo KSE 50</i>						
7	(COTA PRINCIPAL) BEBEDOURO INDUSTRIAL 4		27	UNID	3.455,77	93.305,79	AC
	<i>Especificação: INDUSTRIAL com 4 saídas e capacidade para 200 litros, todo em aço inox 304, 110 - 220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r134 a (atende 325 pessoas) - igual ou melhor a marca Kirsten modelo KSE 200.</i>						
8	(COTA RESERVADA) BEBEDOURO INDUSTRIAL 4		9	UNID	3.455,77	31.101,93	ME
	<i>Especificação: INDUSTRIAL com 4 saídas e capacidade para 200 litros, todo em aço inox 304, 110 - 220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r134 a (atende 325 pessoas) - igual ou melhor a marca Kirsten modelo KSE 200.</i>						
9	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA		148	UNID	189,33	28.020,84	ME



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

	<i>Especificação: com 4 pés fixa palito, tubo 7/8. Estofada em espuma injetada de 35 mm de espessura, interligados por lâmina interna, revestimento de assento e encosto em tecido couríssimo. Pés tratamento antiferrugem acabamento com pintura epóxi, ponteira antiderrapante. Cores: azul ou cinza.</i>						
10	(COTA PRINCIPAL) CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇOS		107	UNID	727,67	77.860,69	AC
	<i>Especificação: com apoio de braços fixos. Modelo presidente, assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12 mm de espessura recoberto por espuma injetada de no mínimo 40 mm de espessura revestida em tecido 100% polipropileno com acabamento nas bordas em PVC flexível tipo Francis. Base giratória com regulagem de altura do assento a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto. Braços fixos em poliuretano injetado. Cor: azul ou preta.</i>						
11	(COTA RESERVADA) CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇOS		35	UNID	727,67	25.468,45	ME
	<i>Especificação: com apoio de braços fixos. Modelo presidente, assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12 mm de espessura recoberto por espuma injetada de no mínimo 40 mm de espessura revestida em tecido 100% polipropileno com acabamento nas bordas em PVC flexível tipo Francis. Base giratória com regulagem de altura do assento a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto. Braços fixos em poliuretano injetado. Cor: azul ou preta.</i>						
12	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SEM APOIO DE BRAÇOS		74	UNID	295,90	21.896,60	ME



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

	<i>Especificação: sem apoio de braços. Modelo executivo. Base giratória com mola amortecedora no eixo central e regulagem de altura à gás. Aranha vestida com capa de polipropileno, com cinco hastes apoiadas sobre cinco rodízios de nylon. Assento e encosto em espuma injetada anatômica 46mm de espessura média. Medidas aproximadas do assento: 470 mm x 440 mm Medidas aproximadas do encosto: 450 mm x 380 mm Revestimento de assento e encosto em tecido couríssimo. Cor: azul ou preta.</i>						
13	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO		455	UNID	48,70	22.158,50	ME
	<i>Especificação : Cadeira plástica com braço cadeira plástica, com braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantia mínima 1 ano, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do INMETRO (portaria INMETRO n213/2007) ABNT/NBR m14.776/2001.</i>						
14	(COTA PRINCIPAL) CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS		45	UNID	3.171,75	142.728,75	AC
	<i>Especificação: split de 12000 btu `s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses</i>						
15	(COTA RESERVADA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS		14	UNID	3.171,75	44.404,50	ME



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

	<i>Especificação: split de 12000 btu`s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses</i>						
16	(COTA PRINCIPAL) CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS		31	UNID	3.716,33	115.206,23	AC
	<i>Especificação: split de 18000 btu`s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português e garantia mínima: 12 Meses</i>						
17	(COTA RESERVADA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS		10	UNID	3.716,33	37.163,30	ME
	<i>Especificação: split de 18000 btu`s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português e garantia mínima: 12 Meses</i>						
18	(COTA PRINCIPAL) CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS		45	UNID	4.584,91	206.320,95	AC



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

	<i>Especificação: split de 24000 btu `s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses</i>						
19	(COTA RESERVADA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS		15	UNID	4.584,91	68.773,65	ME
	<i>Especificação : split de 24000 btu `s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses</i>						
20	(COTA PRINCIPAL) CENTRAL DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS		30	UNID	8.331,39	249.941,70	AC
	<i>Especificação: split de 36000 btu `s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 Meses</i>						
21	(COTA RESERVADA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS		10	UNID	8.331,39	83.313,90	ME



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

	<i>Especificação: split de 36.000 Btu`s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 Meses</i>						
22	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS		32	UNID	2.736,54	87.569,28	ME
	<i>Especificação: split de 9000 btu`s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português. Garantia mínima: 12 Meses</i>						
23	FORNO MICROONDAS		24	UNID	734,44	17.626,56	ME
	<i>Especificação: com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 127 volts. Garantia mínima de 1 ano</i>						
24	FREEZER HORIZONTAL BRANCO CAPACIDADE ENTRE 400 E 420 LITROS		16	UNID	3.692,58	59.081,28	ME
	<i>Especificação: armazenamento entre 400 e 420 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 02 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 02 puxadores. Painel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Dreno de gelo: frontal - facilita o degelo e a limpeza. Baixo ruído. Utilizar gás ecológico. Garantia mínima: 12 meses</i>						



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

25	FREEZER HORIZONTAL 300 A 320 LITROS		18	UNID	2.937,21	52.869,78	ME
	<i>Especificação: armazenamento entre 300 e 320 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 01 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 01. Puxadores. Painel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Utilizar gás ecológico. Garantia mínima: 12 meses</i>						
26	FREEZER VERTICAL 170 A 220 LITROS		13	UNID	2.340,17	30.422,21	ME
	<i>Especificação: armazenamento entre 170 e 220 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 01 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 01. Puxadores. Painel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Utilizar gás ecológico. Garantia mínima: 12 meses</i>						
27	FRIGOBAR BRANCO		21	UNID	1.429,94	30.028,74	ME
	<i>Especificação: capacidade de 93 a 125 l, tensão alimentação 110/220 v, cor branca, características adicionais prateleiras removíveis</i>						
28	GELADEIRA/REFRIGERADOR 340 LITROS		23	UNID	2.962,33	68.133,59	ME
	<i>Especificação: tipo Geladeira / Refrigerador, linha branca, eficiência: selo procel A, prateleiras na porta, prateleiras removíveis de vidro temperado, tipo de degelo: Frost Free, compartimento extra frio, 1 gaveta, porta ovos, pés niveladores, controle de temperatura e garantia de um ano.</i>						
29	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL		24	UNID	637,27	15.294,48	ME



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

	<i>Especificação : copo em aço inox, 8l liquidificador tipo industrial, basculante com capacidade mínima para 8 litros com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão base de aço inox removível lamina em aço inox temperado tensão de alimentação 110v com rotação mínima de 3.400 rpm na cor inox contem sistema de ventilação contra superaquecimento com filtro com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega do equipamento assistência técnica sistema balcão com certificação compulsória do INMETRO aplicável.</i>					0,00	
30	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO		27	UNID	242,38	6.544,26	ME
	<i>Especificação: para uso doméstico, copo em acrílico com capacidade útil para 2 litros, lâminas integradas ao copo com 6 lâminas, chave seletora de 12 velocidades e pulsar, tampa plástica com dosador de líquidos, acompanha filtro, base antiderrapante, nível de potência sonora até 90db, potência 1200w, tensão 127 ou 220v, cor branco ou preto</i>						
31	LONGARINA 3 LUGARES SEM BRAÇO		65	UNID	655,00	42.575,00	ME
	<i>Especificação: modelo secretária, estofada com espuma injetada de alta densidade e madeira compensada anatômica. Pés em tubo de aço 50/30. Dimensões estofado: assento: 435mm x 410mm e encosto: 360mm x 270mm. Densidade da espuma assento: 27mm / densidade 45 kg/m³e encosto: 30mm / densidade 45 kg/m³. Revestimento estofado: em tecido polipropileno, acabamento: com perfil flexível de PVC de alta resistência no assento e capa plástica de alta resistência no encosto. Estrutura longarina em tubo 30x50mm. Com estrutura em aço, revestido com capa de termoplástico injetado em polipropileno de alta resistência mecânica na cor preta, sem regulagem de altura. Cores azul ou preto</i>						
32	LONGARINA DE 05 LUGARES		63	UNID	806,77	50.826,51	ME



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

	<i>Especificação: injetados em material reciclado de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, medindo assento: 40x47cm, encosto: 45x25cm, estrutura em tubo de aço 50x30, pintado com tinta epóxi a pó, comprimento: 2,55mts, altura total: 83cm, Cores a definir (azul, branca, preta, bege, etc).</i>						
33	MESA ESCRITÓRIO		86	UNID	535,12	46.020,32	ME
	<i>Especificação: Medidas aproximadas 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm Pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20cm abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm ponteiras das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Cores Marfim, azul ou cinza</i>						
34	MESA PLÁSTICA		55	UNID	59,79	3.288,45	ME
	<i>Especificação: Mesa Plástica quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, capacidade para suportar no mínimo 30kg, cor branca, garantia mínima 1 ano, nome do fabricante e data de fabricação moldada na própria peça. Mesa de plástico quadrada produzida em polipropileno. Cor: Branca - Dimensões mínimas: 70 x 70 x 72 cm de altura, resistente a UV - Características adicionais: empilhável. Possuir selo de aprovação do INMETRO.</i>						
35	MESA REUNIÃO REDONDA		19	UNID	1.168,99	22.210,81	ME



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

	<i>Especificação: REDONDA mesa de reunião redonda com diâmetro entre 1100 e 1200 mm e altura 750 mm. Tampo em MDF com espessura mínima de 25 mm, revestimento em laminado texturizado cor cinza claro. Borda em madeira da mesma cor do laminado. Estrutura em tubos de aço com seção retangular ou elíptica, chapa de aço com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó cor preto fosco. Ponteiros de polipropileno, sapatas metálicas com regulagem de nível. Com 4 pontos de apoio no piso.</i>						
36	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM		65	UNID	298,21	19.383,65	ME
	<i>Especificação: 50 cm de diâmetro, função: oscilação, potência: mínimo de 140 w, rotação: entre 1000 rpm a 1400 rpm alimentação: 110 ou 220 volts peso: máximo de 5.5 kg itens inclusos: 01 motor, hastes, conjunto de hélices, kit de parafusos, grades de proteção em aço e manual de Instruções materiais das pás: polipropileno cor: cinza ou preto. Nível de consumo de energia: classes a ou b garantia: 12 meses</i>						
37	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM		50	UNID	304,76	15.238,00	ME
	<i>Especificação: 60 cm de diâmetro, função: oscilação / ventilação potência: mínimo de 200 w - ¼ cv rotação: entre 1200 rpm a 1400 rpm alimentação: 110 ou 220 volts peso: máximo de 6.0 kg dimensões das hélices de 22 polegadas itens inclusos: 01 motor, hastes, conjunto de hélices, kit de parafusos, grades de proteção em aço e manual de instruções Materiais das pás: polipropileno cor: cinza ou preto garantia: 12 meses, nível de consumo de energia: classes a ou b</i>						
38	VENTILADOR DE TETO		28	UNID	224,30	6.280,40	ME
	<i>Especificação: - 3 pás - em material metálico função: ventilação potência: motor de 90 ou 100 watts rotação: entre 410 rpm ou 425 rpm alimentação: 110volts, peso: máximo de 5,1 kg, dimensões: aproximadas (lxaxp) 26,5x22,4x53,5mm, itens inclusos: 01 motor, hastes, conjunto de 3 Hélices, kit de parafusos e manual de instruções, cor: cinza ou grafite</i>						



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

	<i>garantia: 12 meses, nível de consumo de energia: classes a ou b</i>						
39	FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE 60 LITROS		21	UNID	1.302,97	27.362,37	ME
	<i>Especificação: Espeto giratório Prateleiras reguláveis Base antiderrapante Temperatura de 0°C até 250°C Timer 120 minutos Luz piloto de indicação de funcionamento Funções Grelha, assa, tosta, gratina e aquece Resistências blindadas 4 resistências que distribuem melhor o calor Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia 12 meses.</i>						
40	FREEZER HORIZONTAL BRANCO		12	UNID	3.939,36	47.272,32	ME
	<i>Especificação: armazenamento entre 500 e 520 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 02 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 02 puxadores. Painel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Dreno de gelo: frontal - facilita o degelo e a limpeza. Utilizar gás ecológico. Garantia mínima: 12 meses</i>						
41	FOGÃO DOMÉSTICO C/ 4 BOCAS E C/ FORNO		25	UNID	1.358,81	33.970,25	ME
	<i>Especificação: 02 queimadores pequenos e 02 queimadores família; Cor Branco; Mesa em aço inox; Puxador: metálico; Tampa: vidro total; temperado e resistente; Grades na mesa: esmaltadas; Forno auto limpante; Voltagem: 110/127V. garantia mínima de um ano.</i>						
42	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO		15	UNID	2.012,70	30.190,50	ME
	<i>Especificação: fogão a gás, industrial, 4 bocas, estrutura em aço inoxidável, queimadores duplos em ferro Fundido, controle individual das chamas, grelhas em ferro fundido, dimensões 40 x 40 cm, desmontável, mesa com perfil de 10 cm, sem forno.</i>						
43	COLCHÃO SOLTEIRO		40	UNID	232,15	9.286,00	ME



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

	<i>Especificação: COLCHÃO SOLTEIRO D 20 Tratamento tecido antiácaro Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia 12 meses.</i>						
44	LAVADORA DE ROUPAS		13	UNID	2.328,89	30.275,57	ME
	<i>Especificação : com capacidade de roupa seca e/ou molhada mínima de 15 kg, com os cilso/funções básicas de: lavar, enxaguar e centrifugar material do cesto: inox com pés niveladores, filtro para fiapos e alças laterais painel eletrônico dispensers individuais para, no mínimo: amaciante e sabão tampo em vidro temperado com visor transparente e trava de segurança níveis de água: mínimo de 04 (quatro) níveis voltagem: 110v / 127v eficiência energética: selo procel a dimensões aprox.: 106,8 x 66,5 x 73 (a x l x p). peso aprox.: 44,9 kg. cor branca. com garantia mínima de 12 (dose) meses</i>						
45	QUADRO BRANCO		35	UNID	261,09	9.138,15	ME
	<i>Especificação: Quadro branco não imantado no formato 120 x 250 cm com superfície laminada para escrever com marcadores (canetas) de Giz líquido de secagem ultrarrápida e apagar a seco. Estrutural composta com laminado fibroso e polietileno expandido. Acab. com moldura de alumínio natural anodizado, 2 suportes para fixação em parede ou divisória e canaleta de 30cm.</i>						
46	TV LCD "32"		35	UNID	1.338,41	46.844,35	ME
	<i>Especificação: HDTV Ready, resolução 1366x768, 02 entradas HDMI conversor digital interno, tamanho da tela 32" tipo de tela LCD, entrada USB, entradas HDMI, controle remoto, número de canais 181, recepção de TV a cabo, CONSUMO DE ENERGIA 127V.</i>						
47	TV LCD "50"		50	UNID	1.918,00	95.900,00	ME
	<i>Especificação: HDTV Ready, resolução 1366x768, 02 entradas HDMI conversor digital interno, tamanho da tela 50" tipo de tela LCD, entrada USB, entradas HDMI, controle remoto, número de canais 181, recepção de TV a cabo, CONSUMO DE ENERGIA 127V.</i>						
48	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS		24	UNID	3.730,70	89.536,80	ME



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

	<i>Especificação: - Fogão Industrial 6 Bocas Com Chapa, Alta Pressão Inox. Confeccionado em chapa aço inox 430. Grelhas em ferro fundido, com dimensão 40x40 cm e pintura eletrostática á pó cinza claro. Queimadores em ferro fundido, pintura eletrostática metade simples e metade duplo (Espalhadores com chama dupla de 170mm e chama simples de 130mm de diâmetro). Registro tipo Apis. Chapa. Forno com estrutura em chapa de aço inox 430. Isolamento térmico com lã de vidro. tampa de Inox. Acompanha uma grade. Fogão preparado para Gás GLP. Dimensões do Fogão: (Alt.xLarg.xProf.) 800x1980x120mm.</i>						
49	SMART TV LED 42		10	UNID	2.231,67	22.316,70	ME
	<i>Especificação: HDTV READY, resolução 1366x768, 02 entradas HDMI, conversor digital interno, tamanho da tela 32" tipo de tela LCD, entrada usb, entradas HDMI, controle remoto, número de canais 181, recepção de tv a cabo, consumo de energia 127v.</i>						
50	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA		40	UNID	401,41	16.056,40	ME
	<i>Tipo caixa especificação com regulagem de altura a gás para trabalho em bancada de laboratório, com apoio para os pés regulável sem braço assento e encosto em compensado anatômico espuma injetada à frio de alta densidade com 4 cm de espessura bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc com deslizadores NBR- 13962 revestimento em vinil preto medidas assento l 450 mm x p 410 mm encosto l 410mm x a 260 mm</i>						
51	MESA DE TRABALHO EM L VERSÁTIL		12	UNID	1415,09	16.981,08	ME
	<i>Especificação: mesa de trabalho em l produzida em mdf com acabamento em bp (verificar se a lateral é direita ou esquerda de acordo com layout dos setores) c/ 02 gavetas, acabamento em abs 30mm nas laterais 2 gavetas com corredeiras metálicas e com chave de travamento aprox l 150cm x a 75cm x p 170cm com suporte lateral e apoio em estrutura metálica</i>						
52	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO		3	UNID	819,66	2.458,98	ME



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

	<i>Especificação: c/ pistola com acoplamento por encaixe acoplamento da mangueira anti torção sistema de engate rápido para troca dos bicos mangueira alta pressão com min de 6 metros peso aproximado de 16 5kg potência mínima 4/1 7kw pressão máxima aproximada 100/120 bar tensão de rede 127/220 volts</i>						
53	CAIXA DE SOM		4	UNID	365,67	1.462,68	ME
	<i>Especificação: amplificada de 150w entrada para microfone e áudio, características- impedância nominal 8ohms potência musical 300 watts potência rms 150 watts ventilação forçada, garantia do fornecedor de no mínimo 01 ano</i>						
54	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA TIPO - II		30	UNID	373,20	11.196,00	ME
	<i>Especificação: modelo secretária tipo fixa e deverá conter braços assento e o encosto confeccionados em polipropileno na cor preto ou azul, c/ alta solidez à luz alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração de alta qualidade atendendo à NBR 13962 base giratória com regulagem de altura a gás medidas assento l 460 mm x p</i>						
55	GUARDA-ROUPA – <i>Especificação: guarda-roupas de casal, medidas 2 70x2 35x55 cm (2 45 com pé) 6 portas de abrir com puxador de alumínio material MDP com MDF (80%)</i>		6	UNID	1.248,06	7.488,36	ME
56	GERADOR À GASOLINA 6 5 KVA MONOFÁSICO COM PARTIDA ELÉTRICA		14	UNID	3.463,00	48.482,00	ME
VALOR GERAL R\$ 2.679.034,45 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CINCO CENTAVOS)						2.679.034,45	

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data do contrato.

1.5. Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (grifamos):

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

1.6. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação dos bens demandados verificamos que estes:



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

- são passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- possuem especificações usuais de mercado;
- e possuem disponibilidade no mercado.

1.7. Logo, os bens a serem adquiridos classificam-se como sendo bens comuns. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.679.034,45 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a cada secretaria, realizarem suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso.

2.2. Justifica-se a aquisição, uma vez que, é essencial para garantir a infraestrutura adequada às atividades desenvolvidas pela Prefeitura e suas secretarias, esses materiais são indispensáveis para melhorar as condições de trabalho dos servidores e proporcionar um atendimento mais eficiente à população.

2.3. Considerando, os aspectos como: Melhoria da Infraestrutura e Condições de Trabalho, Modernização e Produtividade, Atendimento ao Público com Qualidade, Armazenamento e Organização, Apoio às Atividades Administrativas e Operacionais, Equipamentos para Cozinha e Alimentação, Atendimento a Demandas Sociais e Emergenciais.

2.4. Considerando que, a modernização e adequação dos espaços administrativos e operacionais garantem um ambiente mais organizado, confortável e funcional para os servidores públicos. Equipamentos como centrais de ar, ventiladores e mobiliário adequado contribuem para o bem-estar dos funcionários, aumentando a produtividade, equipamentos obsoletos podem atrasar processos e reduzir a eficiência operacional.

2.5. Considerando ofertar melhorias no ambiente de trabalho, proporcionando condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

2.6. Considerando o interesse público em manter os serviços da administração pública municipal funcionando adequadamente e oferecer uma estrutura física para servidores e usuários.

2.7. A Fundamentação da Contratação, quantitativos e os valores estimados, encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

3.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até **08 (oito) dias úteis** contados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, sempre dentro do município de Xinguara;



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

3.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço previamente indicados, acompanhados das respectivas notas fiscais;

3.4. A aquisição dos produtos será de forma **PARCELADA**, conforme a demanda das Secretarias;

3.5. Os itens objeto deste TR, quando solicitados devem atender às normas técnicas e padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente

3.6. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir;

3.7. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública;

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não consideradas como prorrogação do prazo de entrega;

3.9. Para cada pedido de fornecimento do objeto contratado feito pela Contratante, a CONTRATADA será responsável por todo e qualquer ônus decorrente da entrega, inclusive o frete até o endereço da Contratante, tantas vezes quantos forem necessários, conforme a necessidade da Administração. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo o Município de Xinguara, responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o fornecimento;

3.10. A vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital;

3.11. Todas as despesas relacionadas ocorrerão por conta do fornecedor, sob o qual ficará a total responsabilidade de entregar o produto adequado, garantindo a sua total eficiência;

3.12. O descarregamento e a entrega do objeto até o local definido neste Termo de Referência, ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

3.13. Requisitos sustentáveis para a contratada:

a) A Contratada deverá obedecer ao disposto item 9. (Possíveis Impactos Ambientais) do Estudo Técnico Preliminar.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

4.1. Os produtos deverão ser fornecidos conforme descrição do item 3, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

17



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput), conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição

5.3.1. A Contratante indica como fiscal de contrato a(o) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____, nomeada através do Decreto _____, o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

5.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

5.6.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

5.9.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º)

5.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

5.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

5.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei nº 14.133/21)

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável designado pela CONTRATANTE, conforme disposto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA com a indicação dos dados bancários necessários para o crédito, bem como deverá estar acompanhada de:

a) Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 124, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021;

b) Comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Seguridade Social.

6.3. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária ou outro meio previamente acordado entre as partes, desde que seja garantida a rastreabilidade do pagamento.

6.4. Caso sejam constatados vícios ou irregularidades nos produtos entregues, ou na documentação apresentada, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a CONTRATADA regularize as pendências. O prazo será reiniciado a partir da regularização.

6.5. A CONTRATANTE poderá reter valores eventualmente devidos, caso sejam identificadas obrigações contratuais, fiscais ou legais descumpridas pela CONTRATADA, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.6. Os encargos decorrentes de atrasos de pagamento por parte da CONTRATANTE, quando devidos, serão limitados aos índices estabelecidos pela legislação vigente, aplicados sobre o valor atualizado.

6.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.7.1. O prazo de validade;

6.7.2. A data da emissão;

6.7.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

6.7.4. O período respectivo de execução do contrato;

6.7.5. O valor a pagar; e

6.7.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

6.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

6.9.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência;

6.9.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.10. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.12. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

6.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.15. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do **art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021**, auxiliada pelo sistema de registo de preços que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa, aquele que apresentar proposta de **menor preço, julgamento por item**, modo de disputa **aberto**.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.

7.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.3.1. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo itens compatíveis com o objeto desta licitação. O(s) atestado(s) emitido



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função;

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei n. 14.133/2021)

8.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL ELEMENTO DE
DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU ELEMENTO DE
DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL ELEMENTO DE
DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.1099 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE ELEMENTO
DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

8.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1 O custo estimado total da contratação se torna público neste instrumento, conforme custos unitários e total apostos na tabela acima.

11. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

11.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Autorizado por:

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL